



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 158, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 059/2020 revogou os artigos que tratavam dos benefícios constantes na Lei Complementar n.º 010/2006, retornando a responsabilidade ao Município;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AUXÍLIO NATALIDADE** a servidora **MICHELLE JANETA LEITE ROCHA BOGGIONE**, matrícula n.º 11002, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança e Defesa Civil, tudo em conformidade com o Art. 207 da Lei n.º 2.052/99 e Lei Complementar n.º 059/2020 e **Processo Administrativo n.º 3436/2022.**

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural PmCB</i>
Em	<i>02/06/2022</i>
Matrícula do Servidor:	<i>10503</i>
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	